

# **Boletim de Serviço**

**nº 1697, de 19 de dezembro de 2023**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA .....	7
RESOLUÇÃO .....	7
Resolução nº 979, de 19 de dezembro de 2023.....	7
Resolução nº 980, de 19 de dezembro de 2023.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
NOMEAÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 2863, de 18 de dezembro de 2023 .....	8
Portaria - SEI nº 2867, de 18 de dezembro de 2023 .....	8
SUBSTITUIÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 2868, de 18 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 2869, de 18 de dezembro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 2870, de 18 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 2871, de 18 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 2872, de 18 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria - SEI nº 2874, de 18 de dezembro de 2023 .....	11
MOVIMENTAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 2860, de 18 de dezembro de 2023 .....	11
Portaria - SEI nº 2861, de 18 de dezembro de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 2864, de 18 de dezembro de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 2865, de 18 de dezembro de 2023 .....	12
Portaria - SEI nº 2866, de 18 de dezembro de 2023 .....	13
Portaria - SEI nº 2873, de 18 de dezembro de 2023 .....	13
PROCESSO SELETIVO - RETIFICAÇÃO .....	14
Portaria - SEI nº 2883, de 18 de dezembro de 2023 .....	14
Portaria - SEI nº 2884, de 18 de dezembro de 2023 .....	15
CORREGEDORIA-GERAL.....	16
DESIGNAÇÃO .....	16
Portaria - SEI nº 87, de 13 de dezembro de 2023 .....	16
RECONDUÇÃO .....	17
Portaria - SEI nº 85, de 13 de dezembro de 2023 .....	17
Portaria - SEI nº 86, de 13 de dezembro de 2023 .....	17
Portaria - SEI nº 88, de 14 de dezembro de 2023 .....	18
Portaria – SEI nº 89, de 15 de dezembro de 2023.....	18
Portaria - SEI nº 93, de 18 de dezembro de 2023 .....	19
PRORROGAÇÃO .....	19
Portaria - SEI nº 90, de 18 de dezembro de 2023 .....	19

Portaria - SEI nº 91, de 18 de dezembro de 2023 .....	19
Portaria – SEI nº 92, de 18 de dezembro de 2023.....	20

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO

#### **Resolução nº 979, de 19 de dezembro de 2023**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente,

considerando a documentação constante no processo nº 23477.012802/2023-66;

considerando o disposto na Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024;

considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, na 572ª Reunião da Diretoria Executiva; resolve:

Art. 1º Aprovar a norma operacional que dispõe sobre os critérios a serem observados para a ampliação e redução da carga horária contratual, com remuneração proporcional, dos empregados públicos da Rede Ebserh, conforme documento anexo (35204801).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 572ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

[Acesse](#) a Norma-SEI nº 05/2023/DGP

Daniel Beltrammi  
Presidente em exercício

#### **Resolução nº 980, de 19 de dezembro de 2023**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.019276/2023-65;

considerando o disposto na Cláusula Décima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024;

considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, na 572ª Reunião da Diretoria Executiva; resolve:

Art. 1º Aprovar da norma operacional que dispõe sobre a definição de critérios e procedimentos específicos para a aplicabilidade do regime de disponibilidade alcançável no âmbito da Rede Ebserh, conforme documento anexo (35202608).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 572ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

[Acesse](#) a Norma–SEI nº 04/2023/DGP

Daniel Beltrammi  
Presidente em exercício

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2863, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME DIAS MALVAO, matrícula Siape nº 193\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 2867, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MOEMA DE SOUZA SANTANA, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições, junto ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2868, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 2ª Região da Ebserh, no período de 15 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2869, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARA SILVIA ZIMMERMANN, matrícula Siape nº 238\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares da Ebserh, no período de 08 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2870, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE NOLASCO ZAFFALON, matrícula Siape nº 151\*\*\*\*, substituta do cargo de Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) da Ebserh, no dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2871, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NADIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula Siape nº 121\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, e nos dias 15 e 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2872, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DIANA GRAZIELE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 176\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar da Ebserh, no dia 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2874, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BATISTA SACRAMENTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 01 da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2860, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANDRESSA KELLY FERREIRA E SILVA, matrícula Siape nº 123\*\*\*\*, biomédica, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2861, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANA CHEILLA OLIVEIRA DE ALENCAR, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2864, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de LETICIA HORBACH GONCALVES, matrícula Siape nº 196\*\*\*\*, Advogada, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2865, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de IARA MARIA MUNIZ DE MESQUITA MORORÓ, matrícula Siape nº 128\*\*\*\*, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2866, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) VINICIUS ALVES SOARES, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, Biomédico, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); e CRISTIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, Biomédica, do Hucam-Ufes para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e WILLYAN FRANCO HILARIO, matrícula Siape nº 117\*\*\*\*, Farmacêutico, do HC-UFMG para o Hucam-Ufes.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2873, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ADRIANA HELMER, matrícula Siape nº 146\*\*\*\*, Auxiliar de Enfermagem, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

### PROCESSO SELETIVO - RETIFICAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 2883, de 18 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a retificação do edital nº 05/2023 da seleção para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 – HC-UFTM/HU-UFSCar, alterando o item 8.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.7 O cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:"

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo	27/10/2023 a 07/11/2023
Período de inscrição dos candidatos	30/10/2023 a 07/11/2023
Resultado preliminar da 1ª fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	17/11
Período de recurso da 1ª fase	18/11 a 20/11
Início do período de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório	23/11
Resultado final da 1ª fase	06/12
Resultado preliminar 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/12

Período de recurso da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07/12 e 08/12
Resultado final da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	20/12
Resultado final do processo seletivo	20/12
Envio do Parecer da Comissão sobre os(as) candidatos(as) indicados(as)	21/12

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital nº 05, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 2884, de 18 de dezembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, Resolve:

Art. 1º Tornar pública a retificação do edital nº 04/2023 da seleção para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 – CH-UFC, alterando o item 8.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.7 O cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:"

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo	27/10/2023 a 07/11/2023
Período de inscrição dos candidatos	30/10/2023 a 07/11/2023
Resultado preliminar da 1ª fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	17/11
Período de recurso da 1ª fase	18/11 a 20/11
Início do período de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório	23/11
Resultado final da 1ª fase	06/12

Resultado preliminar 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	06/12
Período de recurso da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07/12 e 08/12
Resultado final da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	20/12
Resultado final do processo seletivo	20/12
Envio do Parecer da Comissão sobre os(as) candidatos(as) indicados(as)	21/12

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital nº 04, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Luciana de Gouvêa Viana

## CORREGEDORIA-GERAL

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 87, de 13 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria - SEI 21, de 24 de maio de 2023 (SEI nº 30113668), publicada no Boletim de Serviço nº 1561, de mesma data, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) para discutir os pontos necessários e passíveis de revisão e atualização da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD).

Art. 2º Incluir Ana Bolena Lima da Costa, matrícula SIAPE 163\*\*\*\*, Analista Administrativo, da Coordenadoria da Corregedoria-Geral/PRES/Adm. Central, na composição do Grupo de Trabalho supracitado, convalidando os seus atos a partir de 11/10/2023, data em que participou pela primeira vez das reuniões do referido GT, conforme Ata – SEI nº 18/2023/GTNOCD/COGER/PRES-EBSEH (33570008);

Art. 3º Designar Maria Ramona Moraes Martins, matrícula SIAPE 337\*\*\*\*, Assistente Administrativo, da Coordenadoria da Corregedoria-Geral/PRES/Adm. Central, em substituição a Cleberson Jose Rufino, SIAPE 331\*\*\*\*, Assistente Administrativo, na composição do Grupo de Trabalho supracitado,

convalidando os seus atos a partir de 11/10/2023, data em que participou pela primeira vez das reuniões do referido GT, conforme Ata – SEI nº 18/2023/GTNOCD/COGER/PRES-EBSERH (33570008).

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria citada no artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

## **RECONDUÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 85, de 13 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 ( sessenta ) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário Romilson Almeida dos Santos, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, na Investigação Preliminar referente ao Processo nº 23521.017322/2022-28, designado pela Portaria nº 34, de 31 de julho de 2023 (31720045), publicada no Boletim de Serviço nº 1606, de mesma data (31747640) e prorrogada pela Portaria nº 62, de 9 de outubro de 2023 (33482917), publicada no Boletim de Serviço nº 1653, de 10 de outubro de 2023 (33503847), ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação Investigação Preliminar SUP/Hupes-UFBA (35106096) de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

### **Portaria - SEI nº 86, de 13 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 ( sessenta ) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário Romilson Almeida dos Santos, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, no Processo Administrativo Sancionador nº 23521.005902/2023-53, designado pela Portaria nº 31, de 11 de julho de 2023 (31262723), publicada no Boletim de Serviço nº 1594, de 12 de julho de 2023 (31309274) e prorrogada pela Portaria nº 55, de 19 de setembro de 2023 (32989856), publicada no Boletim de Serviço nº 1639, de 19 de setembro de

2023 (33002049), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 1 (34546805) de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

**Portaria - SEI nº 88, de 14 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário Marcel Louis Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 198\*\*\*\*, na Investigação Preliminar do processo nº 23477.016409/2022-61, designado pela Portaria nº 40, de 10 de agosto de 2023 (32033170), publicada no Boletim de Serviço nº 1616, de 14 de agosto de 2023 (32117065) e prorrogada pela Portaria nº 68, de 16 de outubro de 2023 (33539620), publicada no Boletim de Serviço nº 1656, de mesma data (33626690), ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UFAC/SAD/DAF/GAD/Hupes-UFBA (35198085), de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

**Portaria – SEI nº 89, de 15 de dezembro de 2023**

O CORREGEDOR-GERAL da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário Allan Jones Da Silva, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, no Processo Administrativo Sancionador nº (23529.013016/2022-42), designado pela Portaria nº 51, de 28 de agosto de 2023 (32456102), publicada no Boletim de Serviço nº 1629, de 1º de setembro de 2023 (32616444), e prorrogada pela Portaria nº 73, de 30 de outubro de 2023 (33969154), publicada no Boletim de Serviço nº 1664, de mesma data (33993505), ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 12 (35231237), de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

**Portaria - SEI nº 93, de 18 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão Bianca Ferreira Di Pietra, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*, no Processo Administrativo Sancionador do processo nº (23477.002628/2022-62), designada pela Portaria nº 39, de 9 de agosto de 2023 (31973410), publicada no Boletim de Serviço nº 1616, de 14 de agosto de 2023 (32116998), prorrogada pela Portaria nº 67, de 16 de outubro de 2023 (33615830), publicada no Boletim de Serviço nº 1656, de 16 de outubro de 2023 (33626502). ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS CPAC/SUP/HC-UFMG (35256704), de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

**PRORROGAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 90, de 18 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão Bianca Ferreira Di Pietra, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*, na Investigação Preliminar do processo nº (23477.019249/2023-92), designada pela Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2023 (33535499), publicada no Boletim de Serviço nº 1656, de 16 de outubro de 2023 (33625813), ante as razões apresentadas no Ofício SEI 224 (35254504), de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

**Portaria - SEI nº 91, de 18 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão Bianca Ferreira Di Pietra, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*, na Investigação Preliminar do processo nº (23477.019250/2023-17), designada pela Portaria nº 64, de 10 de outubro de 2023 (33536758), publicada no Boletim de Serviço nº 1656, de 16 de outubro de 2023 (33625896), ante as razões apresentadas no Ofício SEI 225 (35255234), de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

**Portaria – SEI nº 92, de 18 de dezembro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão Bianca Ferreira Di Pietra, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*, na Investigação Preliminar do processo nº (23477.019252/2023-14), designada pela Portaria nº 65, de 10 de outubro de 2023 (33537276), publicada no Boletim de Serviço nº 1656, de 16 de outubro de 2023 (33626043), ante as razões apresentadas no Ofício SEI 226 (35255655), de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes